



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 1280/2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

1- o disposto na Portaria 4, de 7 de julho de 2005, que estabelece procedimentos para adesão e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, que condiciona a utilização ao prévio cadastramento dos usuários e seus representantes legais;

2- a necessidade de designar servidores para realizar transações eletrônicas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, em nome do TRT 19ª Região, conferindo legitimidade e validade aos atos praticados no Pregão Eletrônico;

RESOLVE

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para praticarem os atos necessários ao desenvolvimento do Pregão Eletrônico, inclusive os atos relativos à homologação do procedimento licitatório no âmbito do sistema eletrônico, após deliberação da autoridade competente e em conformidade com as normas legais e o regulamento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1- Homologador: Diretor da Secretaria Administrativa ou seu substituto legal

Nº.	TITULAR	MATRÍCULA	CPF
01	Maurício Pereira de Araújo	308.19.0795	248.101.694-72

Nº.	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CPF
01	Marcos Antonio A. da Silva	308.19.0163	007.619.487-67

2- Pregoeiros:

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CPF
01	Luís Henrique Alves Salvador	308.19.0533	074.072.108-96
02	Maria Nely Duarte Ribeiro	308.19.0156	272.726.643-04
03	Neivaldo Tenório de Lima	308.19.0364	411.806.664-53

3- Membros da Equipe de Apoio:

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CPF
01	André Luiz de Araújo Cunha	308.19.0413	647.751.194-00
02	Marcos Antonio A. da Silva	308.19.0163	007.619.487-67
03	Carlos H. H. de Mendonça	308.19.0107	363.578.394-34
04	Francisco Antonio Carlos	308.19.0312	084.568.951-72
05	Ivone Emiliano dos Santos	308.19.0853	563.247.404-63

06	João Luiz Araújo Lima	308.19.0462	600.482.044-04
07	José Kleber T. Magalhães	308.19.0021	279.209.174-68
08	José Lécio Predrosa Mendes	308.19.0580	284.439.264-49
09	Leonel Teixeira de Oliveira	308.19.0297	410.754.554-72
10	Luís Henrique Alves Salvador	308.19.0533	074.072.108-96
11	Manoel Messias Feitosa	308.19.1042	488.346.024-04
12	Márcio Roberto Pedrozo	308.19.0168	054.848.118-05
13	Maria Nely Duarte Ribeiro	308.19.0156	272.726.643-04
14	Neivaldo Tenório de Lima	308.19.0364	411.806.664-53
15	Paulo de Tarso L. Santana	308.19.0534	222.762.384-53
16	Marcos André Freire dos Santos	308.19.1161	018.862.634-42
17	Maristela Pellenz Casado	308.19.1060	441.676.280-15
18	Mônica Maria dos Santos Barros	308.19.0534	976.336.244-20
19	Lauriston Chaves de Farias Júnior	308.19.0371	564.528.024-53
20	Ricardo Sérgio M. da Silva	308.19.0317	445.771.094-68
21	Samuel Esteves Vieira	308.19.0057	239.669.804-44

Dê-se ciência, e  
Publique-se.

Maceió, 20 de setembro de 2012.

**Original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente